



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

DECRETO Nº 5914 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IPREMBE.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros que constituirão o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE, de acordo com o art. 110, da Lei Municipal nº 5.546 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Esperança – IPREMBE, com mandato durante o período de 30/06/2025 a 29/06/2027:

ANDRÉ MAIA BORGES – Titular
CLAUDIA HELENA DA SILVA BORGES – Suplente

ANDRÉ LIMA VILELA – Titular
ANA PAULA COUTINHO BARBOSA – Suplente

JULIANA FERREIRA TOMAZ LEITE – Titular
GABRIELA AMARAL SOUZA – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 30 de junho de 2025.


AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL